



## PORTARIA INTERNA Nº 043/2023

A Senhora **Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações, Estado de Minas Gerais, por meio da sua Secretária Adjunta, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 508/2019 e Decreto Municipal nº 4.765/2023;

**Considerando** o art. 139 e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza os Secretários Municipais a adotarem medidas de orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, bem assim a subscrição de atos e regulamentos, todos pertinentes à sua área de competência.

**Considerando** o item 8.4 do Termo de Referência nº 0037/2023, que estabelece a necessidade de análise técnica por comissão específica a fim de avaliar, examinar, analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas para credenciamento de pessoas jurídicas para eventual e futura aquisição de produtos para a reabilitação auditiva do Centro Especializado em Reabilitação Jeferson Ximenes Filho - CER IV em Três Corações-MG.

### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Técnica de Análise, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem realizadas, nos autos do Procedimento Licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para credenciamento e eventual e futura aquisição de produtos para a reabilitação auditiva do Centro Especializado em Reabilitação Jeferson Ximenes Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– CER IV, bem como responder questionamentos técnicos relativos ao edital licitatório com especificação.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Técnica de Análise de que trata esta Portaria Interna, ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Leandra Carvalho Oliveira, matrícula nº 2041, CPF nº 044.122.966-28;

II – Thais Rezende Sandy, matrícula nº 1506, CPF nº 067.096.106-08.

**Art. 3º** - **NOMEAR** a servidora **Elisangela Nagel Assunção**, portadora do RG nº M-5407128, CPF nº 036.112.316-73, residente e domiciliado à Rua Professor José Vinagre, 155 - Centro, Três Corações – MG, como **RESPONSÁVEL** pela Gestão e Fiscalização do contrato de pessoas jurídicas para credenciamento e eventual e futura aquisição de produtos para a reabilitação auditiva do Centro Especializado em Reabilitação Jeferson Ximenes Filho – CER IV.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria do Município de Três Corações, **aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

  
**HELEN LUIZE MANTOVANI DA FONSECA REIS**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde